

GAZETA
DO SERTÃO

05 DE OUTUBRO
DE 1888

Gazeta do Sertão

ASSIGNATURAS.

Na Comarca

Anno..... 60000

Semestre..... 30500

Numero avulso... 100

Pagamento adiantado.

Publicações por ajuste.

Orgão Democrata.

Publicação semanal.

DIRECTORES: - I. Joffly e F. Retumba.

Typographia e escriptorio — à "Praça Municipal" n.º 24.

ASSIGNATURAS.

Fóra da comarca e provin-
cias.

Anno..... 70000

Semestre..... 40000

Pagamento adiantado.

Tiragem 1:000 exemplares.

Campina-Grande, Sexta-feira, 5 de Outubro de 1888.

EPIHEMERIDES.

Almanak

Outubro (tem 31 dias.)

Domingo.	Segunda-feira.	Terça-feira.	Quarta-feira.	Quinta-feira.	Sexta-feira.	Sabado.
..	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31
..

PHASES DA LUA.

Nova a 4 - crese. a 12 - cheia a 19 -
minguante a 27.

EXPEDIENTE.

A *Gazeta do Sertão* publica-se todas as sexta-feiras.

Acceptam-se annuncios até ás quarta-feiras ao meio-dia e demais artigos e correspondencias somente até as terça-feiras.

Não se entregam autographos.

O preço, tanto de annuncios como publicações a pedido e outras, será 80 reis por linha para os assignantes, sendo as publicações feitas por um, dois ou tres dias; para maior lapso de tempo, mediante accordo.

Considerar-se-ha assignante da *Gazeta do Sertão* todo aquelle que, recebendo os primeiros numeros de nossa folha, não os devolver.

As reclamações deverão ser dirigidas por escripto ao escriptorio da impreza.

GAZETA DO SERTÃO

CAMPINA-GRANDE 5 DE OUTUBRO DE 1888.

A Eleição do 4.º Districto

Dentro em poucos dias vai ferir-se o pleito eleitoral no 4.º districto d'esta Provincia, e por isto é tempo de recordarmos ao eleitorado algumas verdades, que elle deve ter de memoria na hora, em que tiver de exercer o seu direito politico.

A face nova que tomou este Paiz depois da lei de 13 de Maio, e que accentuou a divisão dos partidos no terreno constitucional, ha de imprimir nova direcção á marcha dos negocios publicos, porque outras são as necessidades do Estado.

E o partido conservador timorato e inconsequente, e que somente por amor ao poder, quando ameaça escapar-se-lhe, abre alguma valvula de salvagão publica, não pode dirigir actualmente a nau do estado, que precisa de entrar em mares nunca d'antes navegados...

Tendo subido ao poder para obstar a desorganisação e o roubo da propriedade servil, tendo eleito em primeiro, segundo e terceiro escrutinio a sua Assembléa Geral em nome d'estes principios, elle trahio o seu mandato, violou o compromisso tomado com os seus eleitores, e realizou o mesmo roubo com a circumstancia aggravante do abuso de confiança. Em nome de que principios se conserva elle no poder?

E em que direito recommenda aos suffragios electoraes um candidato de seu gremio?

Para evitar o que está feito? Não, porque é irremediavel.

Para realizar as medidas complementares da lei da abolição, inscriptas no programma do partido liberal? Não, porque é inconstitucional e importa uma mistificação de homens e de ideias, cuja realisação é ao mesmo tempo um attestado de falta de educação politica.

Para evitar a realisação d'estas mesmas medidas com que o partido liberal desputa o poder?

Tambem não; porque o actual Governo não pode inspirar confiança a seus eleitores, que já o viram romper com os seus compromissos, e apresentar-se deante do Paiz atirando contra sua propria bandeira, com tanto que não lhe escapasse o poder das mãos.

Assim pois o eleitorado conservador do 4.º districto d'esta Provincia elegendo o candidato do partido do actual governo, nada mais faz do que approvar uma politica inconsequente, beijando ao mesmo tempo a mão que o apunhalou. Não quer isto dizer que reprovamos a realisação da ideia abolicionista. Ella era nosso sonho donrado.

O que reprovamos, é que fosse realisada, somente para manutenção do poder, com trahição a uma bandeira politica, por quem não tinha coragem de affrontar as suas consequencias, e não teve horas de adversidade para estudal-as.

O partido liberal ao mesmo tempo que batia-se nos comícios, na imprensa e no parlamento por esta ideia generosa, tracava as medidas complementares que devião evitar o mal, que surgisse a par d'aquelle beneficio. Mas o governo apunhalando a ideia, na hora em que o Paiz considerou-a inadivél, realison-a para e simplesmente, não tractando de remediar os males que ella produziu, e ao contrario collocando-se na estacada para obstar o. D'ahi a desorganisação em que se acha o Paiz, e que só pode ser remediada pelos apostolos da democracia, porque somente elles têm a coragem e intuição de tirar os corollarios dos principios já estabelecidos.

Portanto o eleitorado do 4.º districto precisa de ter de memoria estas verdades no dia 14 de Outubro, quando tiver de depositar na urna os seus suffragios.

De um lado está o Dr. João Tavares prometendo por a sua intelligencia e conhecimentos a serviço d'aquelles, que procurão obstar a marcha progressiva do Paiz e portanto manter este estado miseravel que todos lamentamos.

Do outro lado o Dr. Elias Eliaco F.

lisen da Costa Ramos, candidato do partido liberal, impunhando a bandeira da democracia, e protestando bater-se pela federação, descentralisação e todas as demais ideias progressivas que hão de salvar o Paiz, e tiral-o do cahos em que se acha. E o publico, n'esta hora terá as vistas voltadas para aquella circumscripção eleitoral, tomará nota d'aquelles que ficarem marcando passo em roda do Dr. Tavares, e cobrirá de applausos os outros que marcharem com o Dr. Elias em demanda de novas horizontes, e da grandeza da Patria. Estes contarão com os nossos applausos.

Cartas politicas

ao presidente da Provincia.

IV

Illm.º Exm.º Senr.

Vejamos, Ex.º Senr., de que modo pôe cada um desses dous chefes suas ideias em pratica, de que modo alcança ea daum os fins que têm em vista.

O primeiro delles, o Ex.º Barão do Abiay, o verdadeiro chefe do partido conservador, aquelle que dirige quasi todas as campanhas electoraes da provincia e que, se as não ganha todas nos districtos em que seus correligionarios estão em maioria, é por não ter a coragem precisa e a independencia necessaria para romper com certas alianças mal entendidas e que elle não prevê serem fataes ao partido e á provincia, é tambem dos dous chefes conservadores o que mais respeito e maior consideração merece por parte de seus adversarios politicos.

Não se pode negar que S. Exc. é de uma lealdade a toda prova para com seus amigos e, sempre que pode, defende-os e os emprega em serviços publicos, cedendo muitas vezes aos im-

pulsos do seu coração bem formado, embora fique algum tanto prejudicado o interesse da provincia.

V. Exe. mesmo, Ex.^{mo} Sr. Barão, já tem sido testemunha de factos dessa natureza.

Essa mesma lealdade, guarda-a elle para com seus adversarios, quando as exigencias da politica leva-os a firmar algum accordo: factos recentes bem o provam.

D'ahi vem o prestigio de seu nome no seio do partido conservador: infelizmente ha outro lado do caracter do Exe. Barão do Abiay, que seriamente compromette suas boas intenções.

V. Exe. de certo, já o advinhou: é sua extrema vaidade!

Levado por ella, o sr. Barão, que não sabe esconder seus pensamentos debaixo de fingida máscara, commette diariamente imprudencias que muito o prejudicam.

Assim é que S. Exe. quer passar por grande advogado e não o é, nem pode ser; pois, como todos sabemos, faltam-lhe estudos serios ou, antes, já mais adquiriu em sua mocidade uma base que o habilitasse a empregar esses estudos no futuro. Como orador, S. Exe. é de uma fraqueza notavel, negando-lhe a propria natureza até o gesto e a voz; entretanto, o sr. Barão creê o contrario, pensa talvez em Mirabeau, e, sempre que encontra vasia uma tribuna, a ella guinda-se e só de lá deseja em uma dase de ridiculo de mais e outra parcella de dignidade de menos.

O sr. Barão, já por vezes tendo sido administrador de provincia, constantemente está a fallar em suas tres administrações, esquecendo-se até da propria modestia, sem contar que suas presencias não brillaram, tanto na provincia como fora della, nem ao menos apparentemente.

Devemos reconhecer, desde já, que para esse constante máo exito administrativo, muito tem também contribuido a confiança cega que deposita o sr. Barão em seus amigos, acreditando sempre, elle que tem bom coração, que não ha no mundo ingratos e especuladores.

D'ahi lhe tem sobrevindo, entretanto, decepções innumeradas e só sobre seus hombros tem pesado a grave responsabilidade dellas.

O sr. Barão do Abiay é um dos

bons patriotas que tem visto a provincia da Parahyba: ninguém mais do que S. Exe. deseja o engrandecimento e a prosperidade de sua terra natal: desgracadamente, porém, todos os seus actos, si bem que visam aquelle alvo, chegam quasi sempre ao resultado contrario.

Bem vemos nas ruas da cidade varios edificios publicos, em cujas frontadas se acha esculpido o nome de S. Exe., seja como fundador, seja como restaurador.

E' um dos modos por que manifesta-se sua vaidade: porquanto, para chegar á conclusão d'esses edificios e de outros, S. Exe. não olha á despeza e torna-se por isto quasi que o causador exclusivo do profundo estado de desordem financeira em que se acha a provincia.

Não temos o direito de entrar na vida privada de S. Exe. basta, porém, tocar nella para que todos comprehendam que ha ali um ponto fraco que embora não cause desdouro á S. Exe., muito concorre todavia, para os erros politicos que tem commettido.

Mas basta: não devemos ir mais longe.

Queira desenharmos V. Exe. a franqueza com que lhe fallamos de um de seus conselheiros, aliás, o mais inofensivo delles.

Fazemol-o, porém, porque estamos certos de que, quando aqui vier um presidente conservador energico e que queira a união do partido, na pessoa do Ex.^{mo} Sr. Barão do Abiay, si souber conhecê-lo e dirigí-lo, encontrará um chefe decidido que o auxiliará a esmagar a outra parte do partido, a que trabalha nas trevas para tomar esta pobre provincia o feudo de uma familia.

Nossa linguagem vem tanto mais a proposito quanto desgracadamente começam a indicar alguns actos de V. Exe. que o abysmo já o está atrahindo.

Perseveraremos em nossos conselhos.

JIUZO DA IMPRENSA.

Conforme noticias foi publicação na cidade de Campina-Grande o primeiro numero da Gazeta do Sertão, folha de formato regular, impressão nitida e bem redigida.

E' sua direcção confiada aos illustres

Drs. Irineu Joffily e Francisco Retumba, homens de talento reconhecido e que podem dar á nova folha uma orientação na altura das luzes de sua intelligencia.

Saudando o novo campeão agradecemos a visita que nos fez e retribuimos.

Do Diario da Parahyba.

Gazeta do Sertão

Temos sobre a banca o 2.^o numero deste periodico que começou a ser publicado em Campina-Grande.

O desideratum da nova folha é, conforme se deduz do seu bem elaborado editorial, defender os interesses da localidade, em que é publicado, e concorrer, por sua vez, com os seus esforços e trabalho para o engrandecimento da patria, tão aviltada, nesses ultimos tempos, pelos vis inimigos da democracia.

Nós comprimentamos o novo collega e fazemos votos para que tenha uma longa e prospera existencia.

Visital-o-hemos.

Da Gazeta de Gojanna.

Periodico — Mais um periodico nos foi remetido da cidade de Campina-Grande e sob o titulo de «Gazeta do Sertão».

O seu programma é vasto, e promette-n'elle não immiscuir-se nas lutas politicas, collocando-se sempre acima d'ellas.

Saudando o novo collega, desejamos que seja muito feliz e que cumpra a sua palavra.

Do Monitor.

CHRONICA PARLAMENTAR

Parahyba, 14 de Setembro de 1888.

Hoje comparecendo numero legal de deputados, houve sessão.

Foi lida uma petição de D. Euclina Angelica de Mello Velloso, allegando os bons serviços de seu finado marido, João Licio Velloso para obter uma pensão.

Não foi julgado objecto de deliberação o projecto do Sr. Veiga Torres, autorizando o presidente da provincia a reformar diversas repartições publicas e a extinguir o Consulado.

O deputado vigario Sáles apresentou um projecto restabelecendo a cadeira de Fagundes, do termo de Campina Grande.

O deputado Luiz Antonio apresentou o projecto de elevar-se á cidade a Villa do Catolé do Rocha.

Projecto do deputado Pereira Tejo criando uma cadeira de instrucção primaria para o sexo masculino na villa do Batalhão, e reduzindo a do ensino mixto de Bodocongó, do termo de Cabaceiras á cultura do sexo feminino.

Projecto do deputado Dantas de Góes criando uma cadeira na villa de S. João do Rio do Peixe.

Continúa a discussão do requerimen-

to do mesmo deputado, pedindo informações sobre a demissão do Dr. Eugenio Toscano de Britto; usando da palavra o autor do mesmo requerimento, deputado Dantas de Góes, fez largas considerações no sentido de ser approved.

Fallou contra o Sr. Veiga Torres. Encerrada a discussão e não havendo numero legal para votação, foi levantada a sessão.

15 de Setembro

Foi aberta a sessão com 20 deputados presentes.

Approvadas as actas das duas sessões anteriores, o 1.^o secretario deu conta do seguinte expediente:

Officio do secretario da presidencia, communicando a sancção do projecto de lei criando diversas cadeiras de instrucção primaria:

Idem, idem remetendo os orçamentos das camaras municipais de Guarabira, Pilões, Serra da Raiz, Catolé do Rocha, Alagôa do Monteiro e Santa Luzia do Sabugy.

Idem, idem remetendo o codigo de posturas da camara municipal da villa da Conceição, e um relatório da camara municipal desta capital.

Na hora dos requerimentos, o Sr. Cunha Mello apresentou um projecto elevando á villa a povoação do Piculy, na comarca da Borborema; e o Sr. Luiz Antonio apresentou outro autorizando á despeza de 500\$000 com as obras da matriz do Catolé do Rocha.

Entrando em discussão o requerimento de informações sobre a demissão do director do Externato Normal, deixou ainda de ser votado por não haver numero legal, retirando-se diversos deputados; pelo que foi levantada a sessão.

Parahyba 21

Nos dias 17, 18, 19 e 20 não funcionou a Assembléa, comparecendo somente os deputados liberais e faltando os conservadores.

Hoje responderam a chamada 20 deputados, sendo 13 liberais e 7 conservadores; foi aberta a sessão.

Achando-se na ante-sala o deputado Pedro Marinho, foi introduzido no recinto para prestar juramento.

Penalison profundamente a todos ver o estado do nobre deputado pelo 1.^o districto. A molestia (paralysia) priva-o absolutamente de andar e fallar.

Carregado até junto a meza, o presidente leu em voz alta a formula do juramento, perguntando-lhe se o aceitava; ao que respondeu elle enclinando a cabeça.

Em seguida, acompanhado de seu medico, o Dr. José Lopes da Silva, deixou o Paço d'Assembléa, sendo carregado em uma cadeira até sua casa.

Parce que os deputados conservadores somente compareceram hoje para posse do Sr. Pedro Marinho; porque retiraram-se logo, não querendo se

prestar nem ao menos para approvação das actas.

Annunciou-se desde hontem á noite uma crise ministerial: e foi este o assumpto geral da conversação entre todos os deputados.

— Continúa a crise? perguntava-se.

— Parece. E o negocio é muito serio; porque até meia noite conservou-se o Dr. Pedro Corrêa na estação telegraphica.

— Temos um signal mais certo da gravidade dos negocios. Dizia outro.

— Qual?

— Olhem! O conego Meira está triste.

PARTIDO LIBERAL

A Demissão do Dr. Eugenio.

Acaba de ser demittido do logar de Director e lente do Externato Normal da Parahyba o nosso distincto amigo, Dr. Eugenio Toscano de Britto.

Nomeado para dito emprego pelo Dr. Antonio Hereulano de S. Bandeira, quando Presidente desta Provincia, e conservado até agora pelos Presidentes que o succederam, o Dr. Eugenio viu sempre o seu merito reconhecido em documentos officiaes que attestam a sua intelligencia e aptidão.

Entretanto agora, quando dirigindo uma folha diaria e conceituada, na capital desta provincia, cumprindo o dever de publicista, teve necessidade de tocar em certos factos, que a Administração preferia que não fossem conhecidos, vin-se repentinamente demittido por serem taes empregos de confiança politica.

Este facto prova que o codigo politico de S. Exe. o Sr. Presidente da Provincia tem mais artigos que o de seus antecessores e é edição mais correcta e augmentada daquelle por que se dirige seu Ilustre Paç, porque nem este nem os antecessores de S. Exe., até agora, consideraram tal emprego como de confiança politica.

Os antecessores de S. Exe., conservadores e delegados d'um gabinete que não fez a menor concessão aos adversarios, nomearam e conservaram o Dr. Eugenio em dito emprego o que não fariam, sem duvida, si fosse elle de confiança politica, mesmo porque não podiam tol-la ao Dr. Eugenio, e contavam até com a repulsa deste para uma nomeação que importasse o sacrificio de suas ideias politicas.

Ha certos homens que educados na escola de um partido assumem desde o berço o compromisso de morrer abraçados com a sua bandeira, sob pena de amaldiçoarem as vésperas e sacrificios de seus paes, e tornarem-se indignos de usar dos nomes que os illustram, e a uma vez aceitando-os não se precisam mais de definir.

Entre outros destacaremos o Exe. Sr. Presidente da Provincia e o Dr. Eugenio Toscano. Filhos de pais illustres que se celebrisaram na direcção dos dous partidos constitucionaes, em que se divide o Paiz, não tem qualquer

delles o direito de injuriar o outro, fazendo acreditar que aceitou do adversario emprego de confiança politica.

Não, o Dr. Eugenio não aceitou nem accitaria a direcção do Externato Normal desta Provincia, por nomeação do partido conservador, si estivesse elle classificado como emprego de confiança politica.

E S. Exe. o Sr. Presidente da Provincia fazendo uma tal declaração; nada mais faz do que ferir seu proprio paç, que durante o septenato do partido liberal, tambem foi director em Pernambuco de um instituto de instrucção superior, a Academia de Direito, e nem por isto deixou de fazer a opposição mais terrivel ao governo deste partido.

Não; o Dr. Eugenio aceitou e conservou a directoria do Externato Normal desta provincia, na mesma presumpção em que o Sr. conselheiro João Alfredo se manteve na directoria da Faculdade de Direito, isto é, que os institutos precisavam de suas luzes e patriotismo e que não deviam recusar os seus serviços ao Paiz na hora em que eram reclamados.

Portanto S. Exe. o Sr. Presidente da Provincia deve dar outra explicação a seu acto e apagar a noção que afrou a reputação do Dr. Eugenio.

Si S. Exe. tinha o direito de demittir-o, não o tinha de manchar o seu caracter politico.

Repare ao menos esta falta, senão por elle, ao menos por amor a si proprio.

O fundamento da demissão do Dr. Eugenio representa uma lança aguçada em ambas as extremidades, que para ferir-o com uma ponta, precisa de enterrar a outra no coração de S. Exe.

Perseguição.

(O inquerito.)

Voltamos a tractar do monstruoso processo, que, em nome da justiça, se está movendo contra os cidadãos mais pacatos e respeitadores da lei desta terra, mas que tem o grande crime de pugnar com animo pela prosperidade do partido liberal.

Recobida a ordem do Chefe de Policia para mover a acção da justiça contra as pessoas mencionadas na representação das autoridades policiaes, o promotor publico interino, cap.^m Joaquim Pinto, requereu inquerito policial offerecendo o testemunho de alguns cidadãos qualificados, que estiveram presentes ao acontecimento.

Orá; isto não podia ser agradavel a policia que procurava inventar um crime, com testemunhas de ouvida vaga, e ao mesmo tempo provar as suas informações a seu chefe, e como remedio considerou desde logo o delegado, coronel Alexandrino, ditas testemunhas, co-réos do mesmo crime.

Mas, si isto é verdade, porque não implicou o delegado em seu officio ditas testemunhas como coniventes no acto criminoso?

Materiaes historicos e geographicos

Continuação do n.º 5.

Synopsis das sesmarias.

Espinharas.

Governador Antonio Ferrão Castello-Branco.

O tenente coronel Domingos Dias Antunes, morador no sertão desta capitania, tendo descoberto á sua custa uns olhos d'agua em uma sorte de terras devolutas, que correm da sorte das Trinchêras para o rio da Espinhara ou para melhor declarar para as cabeceiras de dito rio, cuja sorte de terras parte pela parte do norte com a data dos Olhos e pela parte do sul com a data de Isidoro Ortiz e seu irmão Estevão Ferreira e pela parte do leste com terras e data que se fez ao sargento-mor Mathias Vidal, e pela do oeste com terras e datas dos ditos Oliveira; — e tinha muitos gados de criar sem terras; pelo que requeria tres legoas de terra de comprimento e uma de largura no dito sitio. Fez-se a concessão aos 6 de Julho de 1720.

Quinturorê

Governador Antonio Ferrão Castello-Branco.

Luiz Soares da Moura, ajudante da infantaria paga da guarnição desta praça, tendo descoberto nesta capitania no sertão de Quinturorê um riacho a que chamão olho d'agua grande, que corre do nascente á poente e faz barra no rio da Cahua, abaixo do sitio Leary defronte dos Picos, extremas das datas desta capitania com as posses das datas da capitania do Rio-Grande, em o qual riacho de olho d'agua grande pedio por datas de sesmarias aos meos antecessores lre concedessem em consideração d'os seus serviços cinco legoas de terras de comprimento e uma de largo para criar gados, das quinas está de posse; e como nas cabeceiras do dito seo riacho olho d'agua grande descobrio algumas areas mais, principalmente campos, á que chama o genio — poço das capicaras —, que fica entre umas serras para á parte do sul de um sacco, que está ao nascente da serra do riacho de S. Antonio, buscando os pastos do Sertão e junto ao dito poço da olho d'agua, que fica para a parte do sul; e por não estar ainda a dita terra demarcada, por evitar alguma duvida sobre o dito poço das capicaras, desejava tirar delle nova data, e por isto requeria tres legoas de terras de comprimento e uma de largura das suas terras descobertas pelo dito riacho olho d'agua grande acima de poente á nascente, buscando o poço das capicaras e olhos d'agua, que ficão a sul para parte dos pastos do Sertão no fim do sacco que está ao nascente da serra do riacho de S. Antonio.

Entretanto quatro testemunhas indicadas pelo delegado nada adiantaram, alem desta declaração, que nem todas fizeram.

Apesar disto, apesar de haverem testemunhas de inteira confiança da policia, declarado correcto o procedimento das victimas, fez o delegado uma larga recapitulação reconhecendo ditos cidadãos, e outros de quem não gosta, e até dous que não se achavam na cidade, na noite do acontecimento, como réos do crime inventado, e terminou-a mandando remetter o inquerito, não ao juiz municipal em exercicio, mas ao substituto deste.

E' possível que em tempos de governo absoluto um delegado de policia possesse decretar em um despacho seu a incompatibilidade de um juiz para funcionar em um processo, mas no regimen do Cod. do Proc. e Fel. Jud. uma tal anomalia, só desperta a vontade de uma gargalhada estridente.

Felizmente estes factos são pouco communs na historia judiciaria, e somente são registrados no almanak do riso e da galhofa, onde tambem se encontra um inspector de quartelão demittindo o subdelegado de policia!

Foi, pois, um tal inquerito começado com uma portaria do delegado mandando intimar testemunhas para substituir as offercidas pelo promotor, e terminado pelo despacho do mesmo delegado designando juiz para o processo e decretando a incompatibilidade de outro consigo, que serviu de fundamento ao processo e denuncia para perseguição dos liberais!

Meditem os competentes que proseguirmos depois.

(Continua)

GAZETINHA

Fallecimento — No dia 27 do passado falleceu na Boa Vista d'este termo, onde residia o Alferes José Felippe da Cunha, victima de padecimentos do coração. O finado militava nas fileiras do partido liberal, que o distinguio com a eleição de Juiz de Paz do districto de sua residencia.

Deixa viuva e 9 filhas a quem apresentamos sinceros pezaes.

Prado Campinense — Alguns amadores, levados pelo desejo de animarem no município a criação e melhoramento da raça-cavallar, fundaram n'esta cidade, em sitio apropriado, um prado de *experiencia* e ensaio, cujo circulo mede 850 metros de extensão.

O Prado Campinense ao mesmo tempo, que tem animado as transacções sobre cavallos, tem servido de uma diverção publica, muito concorrida.

No dia 23 de Setembro ensaiaram em dito prado 18 animaes, e no dia 30, 28 de diversos proprietarios da cidade e de seus arredores.

Apesar de não ter ainda o prado uma organização regular, é grande a animação dos frequentadores que fazem apostas; até avultadas, e vantajosas offertas pelos melhores cavallos.

No ensaio de 23 foi vendido um cavallo por 300\$000 e outro por 180\$.

As corridas do prado se repetem aos domingos, e a concurrencia é sempre progressiva.

Notas do Thesouro — Findou-se no dia 30 de Setembro ultimo o praso para recolhimento das notas do Thesouro Nacional, 7.ª estampa e do valor de 10\$000.

Conselheiro Queiroz Barros — Na sessão do Tribunal da Relação do Recife, de 28 de Setembro passado, despedio-se de seus collegas este distincto magistrado por ter sido nomeado ministro do Supremo Tribunal de Justiça, sendo consignado na acta um voto de saudade e respeito ao mesmo Ex.º Conselheiro pelos seus collegas.

Escrivão de orfãos — Havendo sido nomeado pelo Governo Provincial o cidadão Damião José Rodrigues para exercer o officio de Escrivão de Orfãos e Auzentes d'este Termo, entrou elle no exercicio de dita serventia no dia 3 do corrente, sendo nomeado interinamente, pelo digno Dr. Juiz de Direito da Comarca, para substituí-lo no cartorio do Jury, que então occupava, o cidadão José Martins da Cunha.

Secca imminente — Por affluencia de materia deixamos de continuar no presente numero a publicação da serie de artigos sob esta denominação, promettemos, porem, fazel-o nos numeros seguintes.

A PEDIDO

- Areia -

Aproveitando o ensejo de achar-se reunida a Assembléa Provincial, vamos levar a seu conhecimento alguns factos relativos á Ill.ª Camara Municipal d'esta cidade, cujo orçamento tem de ser votado na presente sessão.

Como é sabido, a algum tempo a esta parte tem a Municipalidade sobrecarregado os seus municipes com varios impostos, os quaes tornão-se odiosos pelo destino que têm. As Camaras forão creadas para promover os interesses dos municipes, e empregar suas rendas, que representam o suor do povo, em utilidade publica; mas não é isso o que faz a Camara d'esta cidade.

Sabe-lhear impostos e ainda melhor arrecadal-os; mas as fontes permanecem em pessimo estado de limpeza, as estradas sem os reparos necessarios a ponto de tornarem-se intransitaveis com qualquer chuva, um agude de serventia publica está quasi que inutilizado; e qual a causa de tudo isso? porque não se limpam as fontes, não se reparam as estradas?!

Porque *não ha dinheiro*, diz o Señr. Fiscal e confirma o Señr. Procurador!!

Sim; sem esta alavanca -- o dinheiro -- nada poderá fazer a Illustrissima; mas porque não o tem?

Vamos dizel-o.

Com a criação do termo de Pilões e consequente desannexação ficou o município de areia reduzido a quasi metade e desfalecidas as suas rendas. Como era de esperar devia a Ill.ª fazer equilibrar a sua despesa com a receita assim desfalecida. Compuzou-se os livros, recorreu-se a liturgia, consultou-se o *magos*, finalmente achou-se, ou antes acharam os *financieiros* da Ill.ª que conseguiriam o equilibrio augmentando a despesa, e logo assim o fiseram elevando a quasi 900\$000 o ordenado do Procurador, e de outros empregados.

Ora, sendo o rendimento exiguo a ponto de ser quasi absorvido pela verba -- empregados -- e sendo os orçamentos ficticios quanto a receita, acont-ce que todas as outras verbas consignadas para utilidade publica revertem para os bolsos dos empregados, ficando o Município a *ver navios*, e esperando pelos beneficios que hão de chegar com a volta de D. Sebastião.

O que ainda confirma a *bossa financeira* da Ill.ª é o facto seguinte: havendo uma contadancia nos empregados da Camara e tendo de dar-se novas nomeações, algumas pessoas, aliás habilitadas e do mesmo credo politico da maioria da Camara, (conservadores) offereceram-se para exercer alguns cargos por metade dos ordenados mareados, revertendo a outra metade para o cofre da Municipalidade, e os *financieiros* vendo nesse acto de patriotismo que fazia augmentar a receita, em desservico publico, preferiram entregar os *lobos* inteiros aos afilhados.

Eis os motivos porque a Ill.ª não tem dinheiro.

Não satisfeitos enviaram agora, segundo consta, *para passar* na Assembléa, um orçamento no qual ainda mais augmentão os vencimentos dos empregados!

Tudo se ha de ver nesta epocha!

Quando o município d'Areia, assim como toda provincia, atravessa uma crise horrivel; quando os Areienses encaram o mais edihondo dos supplicios -- a fome --; quando uma camara patriótica devia procurar diminuir a sua despesa para aliviar o povo dos impostos; é justamente nesta occasião, no momento de desanimo publico, que a Camara Municipal da Cidade d'Areia quer dar aos amigos umas luvas, que, á nosso ver, serão tocadas com os farrapos do pobre povo.

Em vista destas considerações pedimos á Ill.ª Assembléa Provincial que reduza á

metade os ordenados consignados no organimento que a Camara Municipal desta Cidade apresentou a essa Assembléa que recebera por isso a gratidão e bençãos do povo Areiense.

Areia, 24 de Setembro de 1888,

Um por todos

TELEGRAMMAS

(CENTRO TELEGRAPHICO DA IMPRENSA).

Da Provincia

Rio 22 de Setembro.

Foi eleito em 1.º escrutinio por grande maioria de votos pelo 11.º districto da Provincia da Bahia, Dr. Aristides Espinola.

Rio 25.

Corre com insistencia que o ministro da Fazenda entrou em accordo com o Banco do Brazil, incumbindo-o de auxiliar a lavoura do Norte.

O Deputado Manso apresentou um projecto sobre reforma eleitoral, consignando o voto uninominal, e criando grandes circulos para as eleições geraes.

Rio 28.

Consta que foi prorogada a actual sessão até o dia 10 de Outubro proximo.

Rio 29.

Circulam boatos de que por desacordo com os seus collegas pediu demissão o Conselheiro José F. da Costa Pereira.

VARIEDADES

LOGOGRIPIO (Por letras).

Temos aqui um dom, 7, 2, 12, 6.
Ardor de imaginação; 1, 13, 3.
Especie de bigorna, 5, 6, 4, 9.
Cabresto (de corda, ou algodão). 11, 10, 13, 5, 4.
Panno de armar casas, 11, 6, 3.
Assucar inferior; 11, 6, 5, 13, 14.
Nas pernas dos cavallos, 9, 8, 7, 11, 2.
Baixo, vil e detractor. 9, 8, 10, 3.

Conceito

Leitor!!! Estais vendo o conceito, Do logogripho em questão; Fazei por matar o *bicho* Pois, a chave: tens na mão.
Esperança, 11 de Setembro de 1888.

Jurimiano Augusto de A. Sobreira.

ANNUNCIOS

-- ADVOGADO --

O Bacharel Cavalcanti Mello advoga no alto sertão, durante a interrupção de seu cargo de Juiz Municipal, e pode ser procurado para os misteres de sua profissão.

Residencia na Villa do Teixeira.

-- ALFAIATARIA INDEPENDENCIA --

O proprietario d'este conceituado estabelecimento prepara com a maior segurança, perfeição e brevidade qualquer obra de sua profissão.

Faz costumes para noivo em 48 horas, ditos communs, ou para meninos em 24 horas.

Recebe sempre novos figurinos e tem numero sufficiente de officiaes e costureiras para a boa execução dos trabalhos, que lhe são confiados.

Tambem encarrega-se da escolha das fazendas e de remetter as obras para o interior.

Preços ao alcance de todos.

Campina-Grande, 4 de Outubro de 1888.

Aristides R. das Chagas.

PÃO de OURO

PADARIA PARTICULAR de

D. Genoveva P. de Albuquerque Chaves.

23 PRAÇA MUNICIPAL 23

Nesta padaria vende-se o melhor pão desta cidade, assim como outras massas e preparatos.

BOLETIM COMMERCIAL

Feira de Itabayanna em 2 de Outubro de 1888.

Bois recolhidos aos curraes	900
Vendidos	689
Regulando a araba da carne	37500
Destino	
Pernambuco (companhias)	370
(diversos)	119
Parahyba	000
(diversos)	200
Sobras	211
	900

Mercado desanimado.
Feira de Campina em 5 de Outubro de 1888.

Houve 850 bois.
Pela estrada do Siridó 430
" " das Espinharas. 420

Mercado de Campina em 29 de Setembro de 1888.

Milho	320 a 360
Feição	1\$100 a 1\$400
Farinha	360
Carne secca	600
Rapadura	8\$000

MERCADO DE ALGODÃO

Em Pernambuco, ultima cotação, Por 15 kilos 6\$100
Na Parahyba em 27 de Setembro de 1888.

Sem alteração.